

GAB DEP EDUARDO SALLES



PROJETO DE LEI Nº ___/2025

Declara o Município de Ibicoara como a "Capital Baiana do Godó" e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o Município de Ibicoara, localizado na região da Chapada Diamantina, como a Capital Baiana do Godó, em reconhecimento à sua tradição na preservação, produção e difusão desse prato típico da culinária regional.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se Godó o prato preparado a partir de banana verde cozida com carne ou outros ingredientes, tradicionalmente servido nas casas, festividades e eventos gastronômicos do município de Ibicoara.

Art. 3º O Município de Ibicoara poderá utilizar oficialmente o título de "Capital Baiana do Godó" em campanhas promocionais, turísticas e culturais, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

EUARDO SALLES
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por escopo reconhecer oficialmente o Município de Ibicoara, situado na região da Chapada Diamantina, como a Capital Baiana do Godó, em razão da relevância histórica, cultural, social e econômica desse prato típico para a identidade local e regional.

O Godó, tradicionalmente preparado com banana verde cozida e acompanhamentos como carne de sol, toucinho ou vegetais, constitui uma das mais autênticas expressões da culinária sertaneja baiana. Trata-se de um prato originário das comunidades rurais, cuja simplicidade revela profunda sabedoria popular no aproveitamento de ingredientes locais, respeitando o ciclo agrícola e os saberes tradicionais transmitidos por gerações.

No Município de Ibicoara, o Godó não é apenas alimento — é símbolo de pertencimento, memória afetiva e celebração. Presente em festas populares, encontros familiares, festivais culturais e eventos gastronômicos, o Godó desempenha papel central na afirmação da identidade ibicoarense e na valorização da cultura alimentar do interior baiano.

A crescente valorização da culinária de raiz no Brasil, impulsionada por políticas culturais e pelo turismo gastronômico, reforça a necessidade de reconhecimento de práticas alimentares tradicionais como o Godó de Ibicoara. Essa valorização também encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 215, §1º, assegura a proteção das manifestações das culturas populares, dos povos indígenas e das comunidades tradicionais, e no Decreto nº 3.551/2000, que regulamenta o registro de bens culturais de natureza imaterial como patrimônio cultural brasileiro.

Ademais, iniciativas como esta contribuem para o fortalecimento do turismo sustentável e da economia criativa na Chapada Diamantina, com geração de emprego e renda para agricultores familiares, cozinheiras tradicionais, artesãos e pequenos empreendedores locais.

O município de Ibicoara, no coração da deslumbrante Chapada Diamantina, prepara-se para a terceira edição do seu aclamado Festival do Godó, um evento que, desde sua criação em 2022, tem se consolidado como um marco na valorização da culinária local e na promoção da cultura da região. Com um crescimento notável a cada ano, o festival celebra o Godó, um prato típico que carrega a história e os sabores autênticos da Chapada.

O Godó, especialmente o de banana verde, é mais do que uma iguaria; é um símbolo da culinária de subsistência dos garimpeiros e tropeiros que desbravaram a Chapada Diamantina. Este prato rústico e reconfortante, que pode ser servido como prato principal ou acompanhamento, é preparado com bananas

GAB DEP EDUARDO SALLES



verdes, carne de sol, charque e toucinho, e reflete a riqueza dos ingredientes locais e a criatividade de um povo que soube transformar a simplicidade em sabor. O Festival do Godó resgata e perpetua essa tradição, oferecendo aos visitantes uma imersão nos costumes e na gastronomia da região.

Desde sua primeira edição em 2022, o Festival do Godó de Ibicoara tem demonstrado um crescimento exponencial, atraindo um número cada vez maior de turistas e entusiastas da culinária. O evento não apenas celebra o prato que lhe dá nome, mas também oferece uma programação diversificada, com apresentações culturais, música ao vivo e a oportunidade de explorar as belezas naturais de Ibicoara, conhecida por suas cachoeiras e paisagens exuberantes.

Situada no sul da Chapada Diamantina, Ibicoara é um município que encanta por suas belezas naturais e sua rica cultura. A cidade é um convite à aventura, com atrações como a Cachoeira do Buracão e a Cachoeira da Fumacinha, que atraem visitantes de todo o Brasil e do mundo. O Festival do Godó se insere nesse contexto, posicionando Ibicoara como um destino imperdível para quem busca experiências autênticas e o contato com a natureza e a cultura baiana.

Reconhecer Ibicoara como Capital Baiana do Godó fortalece a identidade regional e fomenta o desenvolvimento socioeconômico com base nos valores da cultura, da tradição e da sustentabilidade.

Diante de todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante iniciativa legislativa.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

**EDUARDO SALLES
DEPUTADO ESTADUAL**

Quadro de Assinaturas

Assinado por EDUARDO SEIXAS DE SALLES em 18/07/2025 09:35

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025CD0137>

